TCU - SECEX/PB
FL. 0

Processo: TC 015.837/2009-4
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Entidade: Universidade Federal da Paraíba
Responsáveis: Francisco Essenine e Silva
Marcelino Gonçalves de Brito
Paulo Barbosa Dias
José Genuino de Queiroz Morais e outros

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Considerando a entrada do pedido de dilatação de prazo, constante à peça 111, referente ao objeto do Ofício-Citação nº1294/2012-TCU/SECEX-PB;

Considerando que já existe pedido de prorrogação anteriormente concedido, constante à peça 98;

Considerando, por ultimo, que a Portaria-GM-BZ nº 1, de 24/4/2009 (BTCU n.º 16/2009), estabelece limite para concessão de prorrogação de prazo de 30(trinta) dias.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete para as providências pertinentes.

SECEX-PB, 27/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49550286.